Docusign Envelope ID: 6CFD0BCE-25B2-4976-B34D-9B35E7116D54

VRE DESENVOLVIMENTO III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF Nº 21.826.249/0001-20
("FUNDO")

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: No dia 21 de fevereiro de 2025, às 16 horas, realizada de forma remota na sede do **BANCO GENIAL S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22250-906, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017 ("Administrador").

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação enviado aos cotistas do Fundo ("Cotistas"), em 15 de janeiro de 2025, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da regulamentação em vigor ("Edital de Convocação").

PRESENÇA: **(i)** Cotistas detentores de 32,69% do total de cotas emitidas pelo Fundo enviaram, tempestivamente, suas manifestações de voto, nos termos do Edital de Convocação, sendo certo que as referidas manifestações de voto ficarão arquivadas na sede social do Administrador; e **(ii)** representantes do Administrador.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Rodrigo de Godoy; e Secretária: Sra. Cintia Sant'ana de Oliveira; e.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

1) A prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 18 (dezoito) meses, a contar de 06/10/2024. Desta forma, o Artigo 2º do Regulamento passará a vigorar com a seguinte redação:

> "***Artigo 2.*** *O* ***VRE DESENVOLVIMENTO III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII*** *é um fundo de investimento imobiliário constituído de acordo com a Lei nº 8.668/93, a Instrução CVM nº 472/08, com asdisposições contidas neste Regulamento e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob a formade condomínio fechado, com prazo de duração de 8 (oito) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos.*
>
> ***Parágrafo 1º.*** *O Prazo de duração do Fundo foi prorrogado por 12 meses, a contar de 06/10/2023, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/11/2023.*
>
> ***Parágrafo 2º.*** *O Prazo de duração do Fundo foi prorrogado por 18 meses, a contar de 06/10/2024, naAssembleia Geral Extraordinária realizada em 18/11/2024.*
>
> ***Parágrafo 3º.*** *O Fundo tem como público-alvo os Investidores Qualificados.*
>
> ***Parágrafo 4º.*** *Para fins do Código ANBIMA de Fundos de Investimento, o Fundo é classificado como "FIIDesenvolvimento para Venda Gestão Ativa", segmento híbrido."*

Docusign Envelope ID: 6CFD0BCE-25B2-4976-B34D-9B35E7116D54

2) A alteração dos deveres do Consultor Imobiliário, de modo que o Artigo 28 do Regulamento passará a vigorar com a seguinte redação:

> "***Artigo 28.*** *São deveres do Consultor Imobiliário, sem prejuízo das demais obrigações previstas na legislação, na regulamentação aplicável, no Regulamento e no Contrato de Consultoria Imobiliária:*
>
> *(i) Acompanhar os Ativos Imobiliários existentes ou que poderão vir a fazer parte do patrimônio do Fundo, de acordo com a Política de Investimentos do Fundo;*
> *(ii) Recomendar ao Administrador e ao Gestor a implementação de estratégias visando à manutenção do valor dos Ativos Imobiliários integrantes do patrimônio do Fundo ou sua valorização; e*
> (iii) *Todas as decisões de investimento em Ativos e Outros Ativos, ficam a critério do Gestor, independente de orientação, assessoria ou indicação do Consultor Imobiliário, com excessão dos Ativos Imobiliários, que são de responsabilidade exclusiva do Administrador*."

3) A substituição do prestador de serviços de custódia e controladoria, escrituração, processamento e tesouraria, a partir de 01 de abril de 2025 ("Data da Transferência"), os quais passarão a ser prestados pelo **BANCO GENIAL S.A.,** inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, situado na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, Botafogo, CEP 22250-040, na cidade e Estado do Rio de Janeiro ("Novo Custodiante");

4) Em caso de aprovação dos itens acima, a consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar conforme Anexo I à presente ata desde 06 de outubro de 2024;

DELIBERAÇÕES / RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: Verificado o quórum previsto no Regulamento, a Assembleia foi instalada com a presença de Cotistas detentores de 32,69% do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto, os quais representam 100% (cem por cento) dos Cotistas que enviaram manifestação de voto à presente consulta formal.

Considerando as manifestações de voto recebidas pelo Administrador, bem como os quóruns de deliberação previstos no Edital de Convocação, as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas, tendo os Cotistas votado da seguinte forma:

Voto	Materia I	Materia II	Materia III	Matéria IV
Aprovado	32,41%	32,41%	32,41%	32,69%
Reprovado	0,28%	0,00%	0,00%	0,00%
Abstenção	0,00%	0,28%	0,28%	0,00%
Total	32,69%	32,69%	32,69%	32,69%

Considerando o acima exposto, fica o Administrador autorizado a adotar as providências necessárias para implementar as matérias da Ordem do Dia ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, tendo sido a presente Ata lavrada e assinada.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025

Docusign Envelope ID: 6CFD0BCE-25B2-4976-B34D-9B35E7116D54

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo de Godoy
Presidente

DocuSigned by:
Cintia Santana
96B043B6B4B9437...

Cintia Sant'ana de Oliveira
Secretário

DocuSigned by:
Cintia Santana
96B043B6B4B9437...

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

BANCO GENIAL S.A.

Docusign Envelope ID: 6CFD0BCE-25B2-4976-B34D-9B35E7116D54

ANEXO I -
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
VRE DESENVOLVIMENTO III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF Nº 21.826.249/0001-20
("FUNDO")

REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025

(REGULAMENTO DO FUNDO)